



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 26 de Maio de 2017
ANO V
Edição 1022

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Recursos Humanos.....	07
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	03		
Divisão de Licitação.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os munícipes para participarem da Audiência Pública sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2017.

Dia: 29 de Maio de 2017

Horário: 18 horas

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente



proventos para a realização dos descontos em folha autorizados no caput deste artigo.

Art. 2º. Os descontos em folha de pagamento a que se refere o artigo anterior somente poderão ser realizados quando houver prévia e expressa autorização do servidor/inativo/beneficiário por escrito.

Art. 3º. O Termo de Compromisso a ser firmado deverá obedecer os termos da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2017

TERMO DE COMPROMISSO PARA EFETIVAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ASSOCIAÇÃO CIANORTENSE DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS – ACISEP.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, sediado no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, nº 100, Centro Cívico Edno Guimarães, em Cianorte – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, ACISEP – Associação Cianortense dos Servidores e Empregados Públicos, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.592.985/0001-85, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Laércio de Azevedo dos Santos, brasileiro, casado, portador da CI/RG sob nº 6.333.958-0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.204.059-89, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, mediante permissivo dado pela Lei Federal nº 1.046/1950, artigo 70, §1º da Lei Municipal nº 1.267/90 e Lei Municipal nº 4.880, de 23 de maio de 2.017, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a consignação em folha de pagamento mensal, na modalidade

LEI Nº 4.880/2017

Autoriza a formalização de Termo de Compromisso com a ACISEP - Associação Cianortense dos Servidores e Empregados Públicos, destinado a possibilitar desconto em folha de pagamento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso com a ACISEP - Associação Cianortense dos Servidores e Empregados Públicos, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.592.985/0001-85, destinado à permissão de desconto em folha de pagamento dos convênios firmados por esta e aderidos pelos servidores/inativos/beneficiários a ela associados.

§1º. Ao servidor/inativo/beneficiário associado será concedida liberdade para escolha dos convênios que melhor lhe convier, dentre os disponíveis pela referida Associação.

§2º. Fica fixado o limite máximo de 30% (trinta por cento) dos vencimentos/

facultativa, das importâncias destinadas à aquisição de mercadorias e gêneros de primeira necessidade, destinadas ao servidor consignante e sua família.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: São condições para a contratação da consignação por parte do servidor/beneficiário:

I – Que o tomador da Consignação pessoal seja servidor municipal ou empregado público do MUNICÍPIO;

II – Que o servidor tenha margem suficiente para a consignação, limitada a 30% (trinta) por cento do valor do vencimento/provento, conforme constar do sistema CONSIGNET;

III – Quando o convênio se relacionar a atividades voltadas à saúde, conforme previsto no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 06/2017, além do limite previsto no inciso anterior, o servidor/inativo/beneficiário poderá consignar o valor previsto na referida lei a título de auxílio saúde como prerrogativa de adquirir produtos ou serviços de saúde em condições e valores mais acessíveis.

IV – Que o servidor tenha, prévia e formalmente, autorizado o desconto em folha de pagamento, por escrito, em documento fornecido pela COMPROMISSÁRIA, devendo esta anexar cópia ao sistema CONSIGNET e/ou encaminhar para o MUNICÍPIO para fins de conferência e arquivo;

V – Que os pedidos de cancelamento de consignação, dirigidos pelos servidores/beneficiário formalmente à COMPROMISSÁRIA sejam encaminhados até o dia 15 (quinze) de cada mês ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:

I – Compete ao MUNICÍPIO:

a) Manter atualizadas as informações pertinentes à consignação em folha de pagamento, no sistema CONSIGNET, fazendo atualização mensal do sistema;

b) Efetuar, a partir do primeiro processamento após a assinatura deste Termo de Compromisso, as consignações devidamente autorizadas pelos servidores nas fichas respectivas;

c) Comunicar à COMPROMISSÁRIA, através do sistema CONSIGNET, qualquer alteração no quadro dos servidores/beneficiários, procedendo sua exclusão nos casos de desligamento em virtude de falecimento, demissão, exoneração, licença sem vencimentos e extinção do benefício ou qualquer outro motivo que implique a cessação do pagamento do servidor, até 10 (dez) dias a contar a ocorrência e/ou conhecimento do fato;

d) Recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à COMPROMISSÁRIA mediante recibo, inclusive por meio digital;

e) Averbar em folha de pagamento o valor das prestações a favor da COMPROMISSÁRIA;

f) Informar à COMPROMISSÁRIA as datas previstas de fechamento da folha de pagamento e crédito dos vencimentos/salários dos servidores/beneficiários do MUNICÍPIO;

g) Solicitar a exclusão no extrato e arquivo remessa de servidores desligados por qualquer motivo que estejam sendo excluídos da folha de pagamento do MUNICÍPIO;

h) Em qualquer hipótese, a responsabilidade do MUNICÍPIO em relação às operações referidas neste Termo de Compromisso restringir-se-á à retenção dos valores autorizados pelo servidor/beneficiário e repasse à COMPROMISSÁRIA, não cabendo ao MUNICÍPIO responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelas dívidas ou compromissos contraídos pelo servidor/beneficiário;

i) O presente Termo não cria para o MUNICÍPIO qualquer obrigação trabalhista ou de qualquer outra natureza além daquelas neste ato delineadas.

II – Compete à COMPROMISSÁRIA:

a) Garantir o acesso dos servidores e empregados públicos do MUNICÍPIO, ativos e beneficiários, às consignações, através de realização de parcerias com estabelecimentos conveniados, em condições especiais, mediante compras ou serviços com valores consignados em folha de pagamento, observadas as normas operacionais vigentes e sua programação financeira, bem como informá-los, discriminadamente, sobre a aquisição de produtos/serviços e sua repercussão nos respectivos vencimentos ou proventos com lançamento no sistema CONSIGNET, observados os limites consignáveis legais e procedimentais;

b) Fornecer à Supervisão de Folha de Pagamento da Divisão de Recursos Humanos do MUNICÍPIO, até o 15º dia útil de cada mês, para fins de averbação das respectivas consignações, arquivo magnético, conforme formato especificado pelo MUNICÍPIO, bem como listagem discriminada dos descontos por servidor contendo a identificação de cada contrato, o nome do devedor e o valor da prestação ou a amortização a ser descontado;

c) Proceder às inclusões e exclusões de mutuários no sistema CONSIGNET, de acordo com as informações definidas pelo MUNICÍPIO para desconto em folha de pagamento;

d) Proceder diretamente à cobrança das prestações do mutuário, quando impossibilitado o MUNICÍPIO de efetuar as consignações previstas, ou do respectivo espólio, na hipótese de falecimento do servidor/beneficiário;

e) Manifestar-se sobre os pedidos de cancelamento de consignações efetuados por servidores no prazo de 30 (trinta) dias contados do respectivo protocolo, sob pena de deferimento do pedido e aplicação de pena de advertência;

f) Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos a que tiver dado causa na execução do presente Termo de Compromisso;

g) Responder, exclusivamente, junto a terceiros prestadores dos serviços ou fornecedores de bens e mercadorias quando não houver o desconto ora acordado ou quando ele ocorrer indevidamente, sempre que o MUNICÍPIO tenha agido na conformidade das informações prestadas conforme item “b” da presente cláusula;

h) Apresentar e manter, durante toda a vigência deste instrumento contratual, a documentação que comprove o atendimento dos requisitos e das condições ora estabelecidas e as eventualmente incluídas por força de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: As partes deverão tratar sigilosamente todas as informações a que tiverem acesso por ocasião deste Termo, não podendo ser copiadas ou reproduzidas, publicadas, divulgadas ou de outra forma colocadas à disposição, direta ou indiretamente, de qualquer pessoa, a não ser servidores do MUNICÍPIO e/ou da COMPROMISSÁRIA que deles necessitem para desempenhar funções no órgão, sendo que, para tanto, será devido o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante comunicação da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DAS CONSIGNAÇÕES: São condições para a consignação:

I – As consignações em folha de pagamento preverão, obrigatoriamente, prestações fixas ao longo de todo o período de amortização;

II – É vedado à COMPROMISSÁRIA a cobrança de valores dos servidores/beneficiários a qualquer título, nas consignações que forem realizadas na aquisição de bens ou prestação de serviços;

III – As consignações em folha de pagamento não poderão ocorrer por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses quando forem originárias de um único ato ou de uma única compra a crédito;

IV – Caso o servidor/beneficiário não tenha saldo suficiente para a consignação do valor em sua folha de pagamento, o MUNICÍPIO ficará eximido de qualquer responsabilidade sobre o mesmo;

V – Quando o convênio se relacionar a atividades voltadas à saúde, conforme previsto no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 06/2017, além do limite de 30% (trinta por cento), o servidor/inativo/beneficiário poderá consignar o valor previsto na referida lei a título de auxílio saúde como prerrogativa de adquirir produtos ou serviços de saúde em condições e valores mais acessíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO REPASSE: O valor devido à COMPROMISSÁRIA referente às consignações será repassado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente àquele no qual os descontos foram efetuados, mediante TED na conta a ser indicada por aquela.

Parágrafo único. Considerando que o fechamento da folha de pagamento do MUNICÍPIO ocorre até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, o crédito de remuneração dos servidores e proventos dos beneficiários do MUNICÍPIO será realizado até o 5º (quinto) dia útil, excetuando-se o mês de dezembro, cuja data definida pelo MUNICÍPIO deverá ser comunicada antecipadamente à COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PRESENTE TERMO: A qualquer tempo, as consignações em folha poderão ser suspensas ou canceladas, no todo ou em parte, por interesse público manifestado pelo MUNICÍPIO, observados os critérios de conveniência e oportunidade da medida, após prévia comunicação à COMPROMISSÁRIA, não alcançando situações pretéritas.

Parágrafo Primeiro. O cancelamento das consignações em folha de pagamento poderá ocorrer por interesse da COMPROMISSÁRIA, mediante solicitação formal encaminhada ao MUNICÍPIO.

Parágrafo Segundo. Em caso de denúncia do presente Termo, mesmo que por iniciativa da COMPROMISSÁRIA, bem como nos casos de suspensão, rescisão, ou cancelamento, será de responsabilidade daquela a comunicação do fato aos servidores mutuários e a sustação imediata da concessão de novas consignações.

Parágrafo Terceiro. As situações pretéritas mencionadas no parágrafo primeiro desta cláusula compreendem as consignações pessoais no estado em que se encontravam quando da ocorrência previstas nesta cláusula, vedadas quaisquer alterações posteriores com características de renegociação, refinanciamento, repactuação ou semelhantes.

Parágrafo Quarto. Na ocorrência de suspensão, cancelamento ou extinção do presente Termo, o MUNICÍPIO obriga-se a efetuar as consignações em folha de pagamento por um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, cabendo à COMPROMISSÁRIA efetuar a cobrança do saldo remanescente diretamente do mutuário.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante concordância dos signatários, bem como rescindido por quaisquer das partes mediante prévio aviso, por escrito, nos termos da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Para dirimir quaisquer questões originárias do presente Termo de Compromisso e que não possam ser passíveis de solução

pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cianorte – Paraná como competente.

E por estarem de acordo, firmas as partes o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Cianorte – Paraná, em 23 de maio de 2.017.

MUNICÍPIO**ACISEP – Associação Cianortense dos Servidores e Empregados Públicos****Testemunhas:**

Nome: _____ **Nome:** _____
CPF: _____ **CPF:** _____

PORTARIA N° 65/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a necessidade de proceder à avaliação de imóvel urbano situado no Município de Cianorte, para locação;

R E S O L V E

Art. 1°. Nomear Comissão para proceder à avaliação de imóvel urbano localizado à Rua Piratininga, n° 63, Zona 01, no Município de Cianorte – quadra 46, lotes 13, 14 e 15, para a finalidade de locação, em atendimento ao inciso X, do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 2°. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sílvia Rampazzo Litwinkuk

Secretário: Evan Pereira

Demais membros: Francisco Luiz Arduin, Fabrício Rosário Meira e Paulo Cesar Mori.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de maio de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL****LEI N° 4.879/2017**

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Cianorte ao Sr. MANUEL ANTÔNIO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cianortense, principalmente no que se refere ao seu empreendimento no setor industrial de Cianorte.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de maio de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO****PORTARIA N° 67/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para análise de amostras referente ao Pregão n° 40/2017;

R E S O L V E

Art. 1°. Nomear Comissão para procedimentos de análise de amostras referente ao Pregão n° 40/2017, cujo objeto é a aquisição de conjunto para iluminária pública ornamental 150w com 4500 mm altura total, composto por poste ornamental e luminária ornamental em led (com reserva de cota).

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Paulo Fernando Ganacin

Nelson Cesar Pereira

José Maria Gomes

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de maio de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO****PORTARIA N° 66/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para a abertura dos envelo-

pes e apuração dos resultados dos procedimentos licitatórios na modalidade de Concorrência Pública;

R E S O L V E

Art. 1°. Nomear Comissão para a abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob os números 004/2017 e 005/2017.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcos Alberto Valério

Secretária: Renata Sarcetta Pacheco

Membros: Vanice Del Ponte

Roseli de Fátima Miranda

Gilberto Yoshio Matuo

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de maio de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO****Secretaria de Administração****Div. de Licitação****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 460/2017 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anne Frank, 5241, Boqueirão, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81730-010, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.504.525/0001-34.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 386/2016.

OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 39.720,12 (Trinta e nove mil setecentos e vinte reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 524/2017 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusto Severo, 10, Jardim Santos Dumont, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.039-650, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.669.919/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 74/2017.

OBJETO: Aquisição de material para realização de avaliações psicológicas dos alunos da rede municipal de ensino para a SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Maio de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 535/2017 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Adinar dos Santos Ribeiro, 210, Fazendinha, CEP 81.330-070, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.715.427/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 07/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e correlatos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.635,42 (Um mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 536/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Saul Guimarães da Costa, 305, Loteamento Santa Candida, CEP 86802-670, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.888.592/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 109/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Tendas e Fechamento, para uso no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante os festejos em comemoração ao 64º Aniversário de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.820,00 (Vinte e um mil oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 568/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 1572, Conjunto Portal da América, CEP 87.205-100, telefone (44) 3629-1187, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.643.905/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 88/2017.

OBJETO: Aquisição de toner e cartuchos de tinta para impressoras.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 21.964,00 (Vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 574/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa P. B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Souza Naves, 1043, CEP 87200-318, telefone (44) 3018-2226, inscrita no CNPJ sob nº 05.599.918/0001-12.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 194/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 54,50 (Cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 579/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 1572, Conjunto Portal da América, CEP 87.205-100, telefone (44) 3629-1187, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.643.905/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 07/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e correlatos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 64,42 (Sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 583/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 1572, Conjunto Portal da América, CEP 87.205-100, telefone (44) 3629-1187, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.643.905/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 85/2017.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente através do Convênio nº 013/2015 – AFAl.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 908,00 (Novecentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 584/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DIANTE DO TRONO EVENTOS EIRELI - EPP, situada na Rua Presidente Washington Luiz, 150; CEP 33.035-310, Boa Esperanças, no município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ nº 18.905.431/0001-62.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade nº 24/2017.

OBJETO: Contratação da empresa DIANTE DO TRONO EVENTOS EIRELI - EPP, para a realização de um show com a Banda „DIANTE DO TRONO”, no dia 25 de Julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 64º Aniversário de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 585/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAE KWON DO, com sede à Rua Natal, nº 87, Sala 6, Jardim Agari, CEP 86.020-230, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.064.116/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade nº 25/2017.

OBJETO: Contratação da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAEKWONDO para a participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.780,00 (treze mil e setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 24/2017

Processo 189/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa DIANTE DO TRONO

EVENTOS EIRELI - EPP, para a realização de um show com a Banda „DIANTE DO TRONO”, no dia 25 de Julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 64º Aniversário de Cianorte, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e Prazo de Vigência de até 31/08/2017; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 25/2017

Processo 190/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAE KWON DO, para a participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado, no montante de R\$ 13.780,00 (treze mil e setecentos e oitenta reais), e Prazo de Vigência de até 31/12/2017; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUIDADE DO CERTAME

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 57/2017, de 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais convoca os participantes julgados habilitados para continuidade do certame, concernente ao Edital de Licitação nº 08/2017, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação em alvenaria da Escola Municipal Liomar Gomes.

Encerrado o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e não havendo a interposição de recurso, NOTIFICO as empresas habilitadas para CONTINUIDADE do certame, com a abertura da proposta de preços, a ser realizada no dia 29 de maio de 2017 às 08h30.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de maio de 2017.

Marcos Alberto Valério
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 85/2017, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 121/2017, concernente a Aquisição de equipamentos e material permanente através do Convênio nº 013/2015 – AFAI.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME como vencedora do item 14 no valor total de R\$ 4.798,00 (Quatro mil setecentos e noventa e oito reais); e, A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA – EPP como vencedora do item 15 no valor total de R\$ 908,00 (Novecentos e oito reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 74/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 106/2017, concernente a Aquisição de material para realização de avaliações psicológicas dos alunos da rede municipal de ensino para a SMEC.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP como vencedora dos itens 01-02-03 no valor total de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 91/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 129/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de uniformes e EPIs para servidoras que desenvolvem suas atividades nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: GALERIA DOS ESPORTES – EIRELI - EPP como vencedora dos itens 01-02-03-04-05-11 no valor total de R\$ 39.064,00 (Trinta e nove mil e sessenta e quatro reais); S.R. DUTRA - EPP como vencedora dos itens 06-07-08-09 no valor total de R\$ 8.349,00 (Oito mil trezentos e quarenta e nove reais); e, CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME como vencedora do item 10 no valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 109/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 152/2017, concernente a Contratação de empresa para locação de Tendões e Fechamento, para uso no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante os festejos em comemoração ao 64º Aniversário de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME como vencedora dos itens 01-02-03 no valor total de R\$ 21.820,00 (Vinte e um mil oitocentos e vinte reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 794/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Horácio Raccanello Filho, 5570, sala 1102, Centro Comercial São Bento, zona 1, na cidade de Maringá, estado do Paraná, telefone (44) 3028-0257, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.448.664/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Giuseppe Leggi Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.012.874-5 SSP/PR e do CPF nº 527.682.799-00, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 16/08/2017 e o de vigência até 31/12/2017.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de maio de 2017.

Giuseppe Leggi Junior
LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E OS SRES DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2014. CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº

1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 83.472.803/0001-76, com sede à Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167, Capoeiras, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Milton João de Espíndola, portador da Cédula de Identidade RG nº 498.178 SSP SCo do CPF nº 251.985.059-00.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais doze meses até 26/05/2018, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 25.230,12 (vinte e cinco mil e duzentos e trinta reais e doze centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 93.392,88 (noventa e três mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Segunda: Reajusta-se o valor mensal a partir de 27/05/2017 de R\$ 2.034,01 (dois mil e trinta e quatro reais e um centavo) para R\$ 2.102,51 (dois mil e cento e dois reais e cinquenta e um centavos).

Cláusula Terceira: Dotação orçamentária: 06010412200042025 339039 Encargos gerais do município. Outros serviços de Terceiros Fonte 0

Cláusula Quarta: Altera-se a razão social para Dígito Tecnologia S.A, conforme Cláusula Terceira da 4ª Alteração Contratual.

Cláusula Quinta: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de maio de 2017.

Milton João de Espíndola
Dígito Tecnologia S.A
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 151/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 67/2017**, homologado em 12/05/2017.

Valor Homologado: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para as Ambulâncias, Vans, Micro-ônibus e Veículos leves da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresa: **L.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição - TABELA 12	Percentual de desconto %	Valor Estimado R\$
167	Peças e Serviços Marcopolo Volare W9 2014/2015 AYT-4866 (mecânica)	68,00	30.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 160/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 91/2017**, homologado em 17/05/2017.

Valor Homologado: **R\$ 39.064,00** (Trinta e nove mil e sessenta e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de uniformes e EPIs para servidoras que desenvolvem suas atividades nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: **GALERIA DOS ESPORTES – EIRELI - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	400	UN	avental frontal branco, com estampa (símbolo da prefeitura municipal de cianorte), sem bolso, tecido oxford.	GALERIA DOS ESPORTES COD.27816	9,89	3.956,00
2	300	UN	avental tipo bata, azul bic, tecido oxford, com estampa frontal (símbolo da prefeitura municipal de cianorte), sem bolsos inferiores, todos os tamanhos.	GALERIA DOS ESPORTES COD.38267	13,98	4.194,00
3	200	UN	jaleco branco, cavado, tecido gabardina (100% poliéster), com estampa no bolso superior (símbolo da prefeitura municipal de cianorte) e dois bolsos inferiores, todos os tamanhos.	GALERIA DOS ESPORTES COD.27818	23,94	4.788,00
4	650	UN	camiseta básica, cor branca, malha pv (65% poliéster e 35% viscose), anti - pilling, decote v, feito com ribana, com estampa (brasa da prefeitura municipal de cianorte) na frente, todos os tamanhos.	GALERIA DOS ESPORTES COD.27819	7,40	4.810,00
5	450	UN	calça feminina, na cor branca, tecido brim, 98% algodão e 2% elastano, parte frontal com cos, zíper e botão e parte de trás com elástico e dois bolsos, todos os tamanhos.	GALERIA DOS ESPORTES COD.38269	22,98	10.341,00
11	250	UN	calçado profissional, tipo fechado, antiderrapante, de material leve, impermeável e facilmente lavável, resistente a óleo, aprovado pelo ministério do trabalho, atende nr-32.	FOX COD.38344	43,90	10.975,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 161/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 91/2017**, homologado em 17/05/2017.

Valor Homologado: **R\$ 8.349,00** (Oito mil trezentos e quarenta e nove reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de uniformes e EPIs para servidoras que desenvolvem suas atividades nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: **S.R. DUTRA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	150	UN	luva látex borracha natural, superfície lisa, ambedestra, estéril, com pó biobiossível, todos os tamanhos. caixa com 100 unidades. deve ser identificado com o nome do fabricante e número do certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho (mt).	TALGE	15,50	2.325,00
7	150	UN	máscara descartável confeccionada em tnt, tripla com elástico. caixa com 50 unidades.	TALGE	6,40	960,00
8	300	UN	touca descartável sanfonada em tnt com elástico. pacote com 100 unidades.	TALGE	6,90	2.070,00
9	60	UN	touca capilar preta de redinha, material lavável e reutilizável, para ser utilizada na cozinha. pacote com 100 unidades.	TALGE	49,90	2.994,00

TOTAL GERAL DE R\$ 8.349,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 162/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 91/2017**, homologado em 17/05/2017.

Valor Homologado: **R\$ 1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de uniformes e EPIs para servidoras que desenvolvem suas atividades nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	250	UN	avental de vinil incolor, espessura 0,30 (tipo açougueiro), 65 cm de largura e 120 cm de altura.	KCC CA 13944	5,60	1.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 333/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 277/2016**, homologado em 29/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 120.555,00** (cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para locação de equipamentos audiovisuais e de som para eventos organizados pelas Escolas de ensino fundamental, CMET's, SMEC e divisão de Cultura.**

Empresa: **Estação Mix Eventos Ltda - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	20	UN	locação de equipamentos de som para eventos acima de 1500 pessoas	1.275,00	25.500,00
2	15	UN	locação de telão com no mínimo 3x3,5 com estrutura de treliças com altura de ate 05 metros	675,00	10.125,00
3	60	UN	serviços de locação de som com 4 caixas de 600 watts e 2 microfones pelo período de 4 horas.	520,00	31.200,00
4	50	UN	serviços de locação de data show com telão de no mínimo 2x2 e 04 caixas de som de 600 wats para no máximo 04 horas	765,00	38.250,00
5	6	UN	locação de equipamentos de som para eventos acima de 1500 pessoas, sendo: 8 caixas line com falantes de 12", 8 caixas grave falantes 18", 2 console digital 32 canais, 2 processador digital, amplificador de potencias 14.000 para graves, 8.000 para mias médias e 1.500 para agudos, 4 microfones sem fio, 8 moving beam, 16 par led rgbw 3 w, i strobo 3.000, mesa de iluminação, 58 m de treliças em alumínio q30, 1 maquina de fumaça 1.500, 1 notebook, 4 monitor de palco 2 falantes 12".	2.580,00	15.480,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 334/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 274/2016**, homologado em 29/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 16.172,50** (dezesseis mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de pirulitos, balas, bombons e

bexigas para utilização em campanhas de vacinação e demais programas realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	800	Pct	pacote com 100 unidades cada de pirulito de coração e/ou similar	ARCOR	R\$ 5,85	R\$ 4.680,00
2	700	Pct	pacote com 700g de bala mastigável, sabores variados	ARCOR	R\$ 4,75	R\$ 3.325,00
3	275	UN	bombom de chocolate recheado, pacote de 01kg, com aproximadamente 48 unidades.	LACTA	R\$ 29,70	R\$ 8.167,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 335/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 274/2016**, homologado em 29/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 2.950,00** (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de pirulitos, balas, bombons e bexigas para utilização em campanhas de vacinação e demais programas realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	500	Pct	pacote com 50 unidades de bexiga n° 7, cores variadas.	IDEATEX	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 336/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 281/2016**, homologado em 29/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 120.624,00** (cento e vinte mil seiscentos e vinte e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de pneus e prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e conserto de pneus dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: **BOLANHO & BOLANHO LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	16	UN	unidade pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do imetro, com medidas de 175/70 r-13	TIGAR/3001	144,00	2.304,00
2	16	UN	pneu 165/70 - r13.	TIGAR/3001	140,00	2.240,00
3	10	UN	pneu 1100 x 22 com câmara e protetor.	Pneu: Pirelli/CT 65 Cam. ar: RS/V3 Protetor: carreteiro	1.170,00	11.700,00
4	20	UN	pneu 1000x20 com câmara e protetor.	Pneu: Pirelli/CT 65 Cam. ar: RS/V3 Protetor: carreteiro	800,00	16.000,00
5	38	UN	pneu 900x20 com câmara e protetor.	Pneu: Pirelli/CT 65 Cam. ar: RS/V3 Protetor: carreteiro	700,00	26.600,00
6	12	UN	pneu 900x20 borrachudo com câmara e protetor.	Pneu: Pirelli/CT 59 Cam. ar: RS/V3 Protetor: carreteiro	690,00	8.280,00
7	42	UN	pneu 9/17.5.	GOODYEAR/G8	595,00	24.990,00
8	40	UN	pneu 185/ r14 e 8 lonas.	PIRESTONE/CV5000	250,00	10.000,00
9	6	UN	pneu 7,50 r16 com câmara e protetor.	Pneu: Goodyear/G32 Cam. ar: RS/V3 Protetor: carreteiro	480,00	2.880,00
10	6	UN	pneu 295/80 r 22,5.	BRIDGESTONE/DAVTON D300	1.230,00	7.380,00
13	60	UN	serviço de alinhamento e balanceamento em veículo kombi.	-	75,00	4.500,00
15	50	UN	serviço de alinhamento e balanceamento em veículo leve, fiat strada, fiorino, palio ou fiesta.	-	75,00	3.750,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 337/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 281/2016**, homologado em 29/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 38.250,00** (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de pneus e prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e conserto de pneus dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: **AURIDETE DE OLIVEIRA 53960459904.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	800	UN	serviço de conserto, desmontagem e montagem de pneu em veículo ônibus	JS	45,00	36.000,00
12	200	UN	serviço de conserto, desmontagem e montagem de pneu em veículo kombi	JS	8,00	1.600,00
14	50	UN	serviço de conserto, desmontagem e montagem de pneu em veículo leve, fiat strada, fiorino, palio ou fiesta	JS	13,00	650,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 196/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico, n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3 SSP/PR, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau, 1211, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, CEP 86701-040, telefone (43) 3275-3105, inscrita no CNPJ sob n° 01.328.535/0001-59, neste ato representada pela **Sra. Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.857.674-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob o n° 878.622.989-34, residente e domiciliado em Araçongas /Paraná.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto **reajustar** o valor dos itens desta ata, para a quantidade ainda não contratada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Unitário reajustado	Valor Total R\$
29	30792	38	Lot	bromoprida 10mg, lote com 1000 comprimidos.	PRATI	130,00	135,00	5.130,00
207	30964	2000	Frc	valproato de sódio 57,624mg/ml, equivalente a 50mg/ml de ácido valproico, xarope, frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	HIPOLABOR	2,31	3,97	7.940,00

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de abril de 2017.

Michele Cristina Cardoso da Silva Machado **Claudemir Romero Bongiorno**
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP **Prefeito**
Contratada **Contratante**

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 378/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 7566, de 25/05/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido a servidora pública municipal **ANDREIA CABRAL DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil